


GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021-CPL/PMC, objeto do Processo Administrativo nº 50/2021 – PMC, em favor da empresa **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Planejamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos.

Carutapera, 12 de março de 2021.


Airton Marques Silva
Prefeito Municipal
Carutapera - MA